



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 310.956,88.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 310.956,88 (trezentos e dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2023	Manutenção da AP SUS - FES	
2045 EA 1056 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 7.500,00
10.301.1001.2053	Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal	
2255 E 494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
2256 E 494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
2257 E 494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 32.700,00
09.000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
09.004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
08.241.0802.2052	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
4612 EA 860 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.343,63
4611 EA 901 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.165,55
4610 EA 1205 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.123,85
4606 EA 1205 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.123,85

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023:

Fonte de Recurso 1056	R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso 860	R\$ 30.343,63
Fonte de Recurso 901	R\$ 10.165,55
Fonte de Recurso 1205	R\$ 30.247,70





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Excesso de Arrecadação:

1713501108 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA -
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENCAO A SAUDE BUCAL R\$ 232.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 11 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 007/2024

São João, 11 de abril de 2024.

Senhora Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024, para atender as demandas da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, cujos projetos já foram aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais. Os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2023 e excesso de arrecadação vinculados.

Visto a necessidade de aplicar os recursos, solicitamos a aprovação do mesmo.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal